

Área de Aplicação: Comunicação Empresarial

Título do Documento:

Política de Relacionamento com Partes Interessadas

(Stakeholders)

Interno

CAPÍTULO IX

Política de Relacionamento com Partes Stakeholder Relationship Policy Interessadas (Stakeholders) CONTEÚDO **CONTENTS CHAPTER I** 2 **PURPOSE OBJETIVO** CAPÍTULO I **CHAPTER II** 2 **SCOPE** ÂMBITO DE APLICAÇÃO **CAPÍTULO II** 2 **CHAPTER III DEFINITIONS** DEFINIÇÕES CAPÍTULO III **CHAPTER IV** RESPEITO AOS **PRINCÍPIOS** 3 **RESPECT FOR INTERNATIONAL CAPÍTULO IV** INTERNACIONAIS DΕ **DIREITOS HUMAN RIGHTS PRINCIPLES HUMANOS CHAPTER V IDENTIFICATION** IDENTIFICAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DAS 4 **STAKEHOLDERS** CAPITULO V AND PRIORITIZATION PARTES DE INTERESSE **CHAPTER VI** STAKEHOLDERS ENGAGEMENT AND **ENGAJAMENTO** Ε COMUNICAÇÃO 4 CAPÍTULO VI COMMUNICATION COM AS PARTES DE INTERESSE **CHAPTER VII** 5 **RELATIONSHIP MANAGEMENT** GESTÃO DE RELACIONAMENTO **CAPÍTULO VII** DIRETRIZES PARA ATIVIDADES DE 5 **CHAPTER VIII RELATIONSHIP ACTIVITIES** CAPÍTULO VI **GUIDELINES** RELACIONAMENTO **CHAPTER IX** 7 **DISPOSIÇÕES FINAIS** FINAL ARRANGEMENTS

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19240	Normativo	1.0	Gustavo Pinto Gachineiro	25/05/2022	1 de 7



Tipo de Documento:

Área de Aplicação:

Comunicação Empresarial

Política

Título do Documento:

Política de Relacionamento com Partes Interessadas

(Stakeholders)

Interno

I. PURPOSE

CPFL Energia Group, considering its diversity and business segments, geographic coverage and interaction with various representatives on the national and international scene, prioritizes clarity in understanding the needs, interests and expectations of its stakeholders.

In addition, a significant part of the Company's business involves public services concession, reinforcing the importance of the relationship with public agents, regulatory agencies and the political environment, seeking to support and contribute to public policies implementation and market development.

The policy presented here aims to establish the guidelines of CPFL Group for relationship with Stakeholders, integrating Group's values (Safety, Collaboration, Innovation, Excellence and Integrity) to the processes and generating value for society and Company, through construction of solid and lasting relationships, based on dialogue, transparency and trust.

II. SCOPE

This policy is applicable to CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia" or "Company") and must be adopted by all its Subsidiaries and Affiliates with the same management and governance model. In other companies, representatives exercised their right to vote with the objective of adopting a similar policy.

III. DEFINITIONS

- CPFL Group: Includes the CPFL Energia holding and all its Subsidiaries and Affiliates.
- Subsidiaries: Companies directly or indirectly controlled by CPFL Energia.

I. OBJETIVO

O Grupo CPFL, considerando a diversidade de suas áreas de atuação, abrangência geográfica e interação com vários públicos e representantes no cenário nacional e internacional, prioriza a clareza no entendimento das necessidades e expectativas de suas Partes Interessadas.

Adicionalmente, parte significativa dos negócios do Grupo CPFL é realizada por meio de concessão de serviços públicos, reforçando a importância do relacionamento ético e transparente com agentes públicos, agências reguladoras e ambiente político, buscando apoiar e contribuir na elaboração de políticas públicas para o desenvolvimento do mercado.

A política aqui apresentada tem o objetivo de estabelecer as diretrizes relacionamento do Grupo CPFL com suas Partes Interessadas (stakeholders), integrando os valores do Grupo (Segurança, Colaboração, Inovação, Excelência e Integridade) aos processos e gerando valor para a sociedade e a Companhia, por meio da construção de relações sólidas e perenes, baseadas no diálogo, na transparência e na confiança.

II. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Esta política é aplicável à CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia" ou "Companhia") e deverá ser adotada em todas as suas Subsidiárias e Afiliadas com mesmo modelo de gestão e governança. Nas demais empresas, os representantes exercerão seu direito de voto com objetivo de adotar políticas semelhantes.

III. DEFINIÇÕES

- Grupo CPFL: Abrange a holding CPFL Energia e todas suas Subsidiárias e Afiliadas.
- Subsidiárias: Empresas controladas pela CPFL Energia, direta ou indiretamente.

N.Documento:Categoria:Versão:Aprovado por:Data Publicação:Página:19240Normativo1.0Gustavo Pinto Gachineiro25/05/20222 de 7



Área de Aplicação: Comunicação Empresarial

Título do Documento:

Política de Relacionamento com Partes Interessadas

(Stakeholders)

Interno

 Affiliates: Companies in which CPFL Energia holds, directly or indirectly, 50% (fifty percent) or less of control.

- Stakeholders: stakeholders are all relevant audiences with interests related to the Company, individuals or entities that assume some type of risk, direct or indirect, in the face of society. Among others, the following stand shareholders, employees, community, customers, suppliers, creditors, governments and nongovernmental organizations. They also known as strategic audiences. Source: ISO 26000, Subsection 5.3.2.
- Materiality Matrix: The materiality matrix is the result of the process that determines which topics are relevant and priority for each target audience, as they reflect the organization's economic, environmental and social impacts or influence stakeholder's decisions. Source: Adaptation of the Global Reporting Initiative (GRI).
- Human Rights: human rights are inherent to all human beings, regardless of race, sex, nationality, ethnicity, language, religion or any other condition. Source: UN.

IV. RESPECT FOR INTERNATIONAL HUMAN RIGHTS PRINCIPLES

CPFL Group recognizes its responsibility to respect Human Rights, which is fundamental for the sustainability of CPFL Group and the communities in which we operate. CPFL Group is committed to ensure that people are treated with dignity and respect. For this

- Afiliadas: Empresas nas quais a CPFL Energia detém, direta ou indiretamente, 50% (cinquenta por cento) ou menos de participação.
- **Partes** Interessadas: **Partes** interessadas ou stakeholders, são todos os públicos relevantes com interesses pertinentes à Companhia, ou ainda, indivíduos ou entidades que assumam algum tipo de risco, direto ou indireto, em face da sociedade. Entre outros, destacamcolaboradores. acionistas. comunidade, clientes, fornecedores, credores, governos e organizações não governamentais. Também são conhecidos como públicos estratégicos. Fonte: ISO 26000, Subseção 5.3.2.
- Matriz de Materialidade: A matriz de materialidade é o resultado do processo que determina quais tópicos são relevantes e prioritários para cada público de interesse, por refletirem os impactos econômicos, ambientais e sociais da organização ou influenciarem as decisões dos stakeholders. Fonte: adaptação da Global Reporting Initiative (GRI).
- Direitos Humanos: Os direitos humanos são direitos inerentes a todos os seres humanos, independentemente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição. Fonte: ONU.

IV. RESPEITO AOS PRINCÍPIOS INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS

O Grupo CPFL reconhece sua responsabilidade de respeitar os Direitos Humanos, o que é fundamental para a sustentabilidade do Grupo CPFL e das comunidades nas quais operamos. O Grupo CPFL assume o compromisso de assegurar

N.Documento:Categoria:Versão:Aprovado por:Data Publicação:Página:19240Normativo1.0Gustavo Pinto Gachineiro25/05/20223 de 7



Área de Aplicação: Comunicação Empresarial

Título do Documento:

Política de Relacionamento com Partes Interessadas

(Stakeholders)

Interno

reason, valuing diversity is a theme connected with the Strategy, Mission and Nosso Jeito de Ser (CPFL Energia's corporate culture).

que as pessoas sejam tratadas com dignidade e respeito. Por isso, a valorização da diversidade é um tema conectado com a Estratégia, Missão e o Nosso Jeito de Ser (cultura corporativa da CPFL Energia).

We take as a reference the international principles of human rights indicated in the Universal Declaration of Human Rights; the Declaration of Fundamental Principles and Rights at Work of the International Labor Organization; in the United Nations Global Compact; and the United Nations Guiding Principles on Business and Human Rights.

Consideramos como referência os princípios internacionais de direitos humanos indicados na Declaração Universal dos Direitos Humanos; na Declaração de Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, da Organização Internacional do Trabalho; no Pacto Global das Nações Unidas; e nos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.

V. STAKEHOLDERS IDENTIFICATION AND PRIORITIZATION

V. IDENTIFICAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DAS PARTES DE INTERESSE





Guidelines established in CPFL Group's Strategic Planning and the Materiality Matrix are the bases for identifying and prioritizing stakeholders and specific engagement strategies for these audiences.

Materiality Matrix is periodically prepared, prioritizing the most relevant aspects to identify the topics with the areatest impact on the business sustainability. Thus, whenever there are significant changes in CPFL Group's operations, new diagnostics and the revision of the Materiality Matrix can be done with the

As bases para a identificação e priorização das Partes de Interesse e estratégias de engajamento específicas para esses públicos são as diretrizes estabelecidas no Planejamento Estratégico do Grupo CPFL e a Matriz de Materialidade.

A Matriz de Materialidade é elaborada periodicamente priorizando os aspectos mais relevantes para identificação dos tópicos de maior impacto na sustentabilidade do negócio. Assim, sempre que houver mudanças significativas nas operações do

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19240	Normativo	1.0	Gustavo Pinto Gachineiro	25/05/2022	4 de 7



Área de Aplicação: Comunicação Empresarial

Título do Documento:

Política de Relacionamento com Partes Interessadas

(Stakeholders)

Interno

objective of redefining the relevant topics for the Stakeholders and establishing guidelines to contribute with the decision-making for the elaboration of CPFL Group's Sustainability Strategy.

Periodically, the results and developments of this Materiality Matrix shall be disclosed to Stakeholders through its institutional channels.

VI. STAKEHOLDERS ENGAGEMENT AND COMMUNICATION

Engagement with our Stakeholders occurs through various communication channels, such as websites, social networks, call centres, email, chat, events, workshops and in-person or virtual (videoconferences) periodic meetings, participation in groups of work of entities, opinion polls, among others. This engagement, through these channels, allows the Company to be accountable for its activities in the pursuit of sustainability and social responsibility, and to receive feedback on its performance.

As well as the engagement strategies, the communication with the different stakeholders must consider the points described in this policy, aligning the strategic objectives with the necessary integrity and transparency.

The main engagement actions and communication should consider, mainly:

- Customers:
- Communities
- Employees
- Regulators and sectorial entity
- Entities and associations
- Press
- Investors
- Suppliers

Grupo CPFL, novo diagnóstico e revisão da Matriz de Materialidade poderão ser realizados com o objetivo de redefinir os temas relevantes para as Pessoas de Interesse e estabelecer diretrizes para contribuir para a tomada de decisão na elaboração da estratégia de sustentabilidade do Grupo CPFL.

Periodicamente, os resultados e desdobramentos dessa Matriz de Materialidade serão divulgados às Partes de Interesse por meio de canais institucionais.

VI. ENGAJAMENTO E COMUNICAÇÃO COM AS PARTES DE INTERESSE

O engajamento com nossas Partes de Interesse ocorre por meio dos diversos canais de comunicação, como sites, redes sociais, central de atendimento, e-mail, chat, eventos, workshops e reuniões periódicas, presenciais ou virtuais (conferências), participação em grupos de trabalho de entidades, pesquisas de opinião, dentre outros. Esse engajamento, por meio de tais canais, permite que a Companhia preste contas sobre suas atividades na busca pela sustentabilidade e responsabilidade social, e que receba feedbacks sobre sua atuação.

Da mesma forma, a comunicação com as diversas Partes de Interesse deve considerar os pontos descritos nesta política, alinhando os objetivos estratégicos com a integridade e transparência necessárias.

As principais ações de engajamento e comunicação devem envolver, prioritariamente:

- Clientes
- Comunidades
- Colaboradores
- Reguladores e órgãos setoriais
- Entidades e associações
- Imprensa
- Investidores
- Fornecedores

VII. RELATIONSHIP MANAGEMENT

VII. GESTÃO DO RELACIONAMENTO

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19240	Normativo	1.0	Gustavo Pinto Gachineiro	25/05/2022	5 de 7



Área de Aplicação: Comunicação Empresarial

Título do Documento: Política de Relacionamento com Partes Interessadas

(Stakeholders)

Interno

The stakeholders relationship management considers the scale and level of impact, measured by the incidence of interactions between the parties and the respective relevance of the processes in which the audience in question is involved. In addition, it considers the expected relationship degree with each audience compared to that maintained at the time.

Based on this understanding, it becomes more effective to identify opportunities to improve this relationship by adapting the engagement process.

VIII. RELATIONSHIP ACTIVITIES GUIDELINES

Within the scope of stakeholder relationship activities, the Company undertakes to:

- Assess the impacts of its decisions and activities on Stakeholders, seeking to maximize beneficial impacts as well as minimize negative impacts.
- Conciliate conflicts between the Company and its Stakeholders, considering the expectations involved in different contexts and situations and considering the Materiality previously Matrix described.
- Consider the macroeconomic, social and environmental impacts on Stakeholders, as well as their interests in planning new products or services or in significant modifications to existing products and services.
- Consult and engage stakeholders in the commitment to sustainable development, seeking cooperation on social and environmental issues and seeking opportunities for

A gestão do relacionamento junto aos públicos prioritários considera a escala e o nível de impacto, medidos pela incidência das interações entre as partes e da respectiva relevância dos processos nos quais o público em questão está envolvido. Além disso, considera o grau de relacionamento esperado com cada público em comparação ao mantido no momento.

A partir desse entendimento, torna-se mais efetiva a identificação de oportunidades para aperfeiçoar esse relacionamento por meio da adequação do processo de engajamento.

VIII. DIRETRIZES PARA ATIVIDADES DE RELACIONAMENTO

No âmbito das atividades de relacionamento com as Partes Interessadas, a Companhia se compromete a:

- Avaliar os impactos de suas decisões e atividades em relação às Partes Interessadas, buscando maximizar os impactos positivos, assim como evitar e minimizar os impactos negativos;
- Conciliar conflitos entre os а Companhia suas **Partes** Interessadas, considerando expectativas envolvidas nos diferentes contextos e situações e tendo vista a Matriz em Materialidade descrita acima;
- Considerar os impactos macroeconômicos, sociais e ambientais junto aos stakeholders, bem como seus interesses no planejamento de novos produtos ou serviços ou em modificações significativas nos produtos e serviços já existentes;
- Consultar e engajar as Partes Interessadas para o compromisso com o desenvolvimento sustentável, buscando cooperação para as questões socioambientais e para a busca de oportunidades para a inovação e criação de valor;
- Reconhecer e respeitar a diversidade, culturas, costumes e valores dos

N.Documento:Categoria:Versão:Aprovado por:Data Publicação:Página:19240Normativo1.0Gustavo Pinto Gachineiro25/05/20226 de 7



Área de Aplicação: Comunicação Empresarial

Título do Documento:

Política de Relacionamento com Partes Interessadas

(Stakeholders)

Interno

innovation and value creation.

- Recognize and respect the diversity, cultures, customs and values of members of the communities in which we operate and take into account their needs, concerns and aspirations relating to their traditions and cultural heritage.
- Encourage and promote the construction of resolutions favouring formats that provide a diversity of points of view, guided by relationships that bring mutual benefits to the Company and Stakeholders.
- Observe the legislation and regulations, as well as the Company's internal regulations, especially the Company's Code of Conduct and Ethics.

Relationship activities monitoring

The relationship activities are periodically evaluated in relation to corruption risks through processes carried out by the audit, risks and compliance department, covering from the provisions of the Brazilian Corporation Law on conflict of interest, to the internal regulations Code of Ethical Conduct.

IX. FINAL ARRANGEMENTS

This Policy was approved by the Board of Directors on December 16^{th,} 2021 and will become effective from this day forward.

This Policy will be monitored by the Board of Directors, which will use its principles and practices as one of the ways to integrate social and environmental issues into the Company's strategic planning in its day-to-day operations.

- membros das comunidades onde operamos e levar em conta suas necessidades, preocupações e aspirações relativas às suas tradições e herança cultural;
- Incentivar e promover a construção de resoluções privilegiando formatos que favoreçam a diversidade de pontos de vista, pautadas por relações que tragam benefícios mútuos para a Companhia e Partes Interessadas;
- Observar a legislação e regulamentação em vigor, bem como os normativos internos da Companhia, destacadamente o Código de Conduta Ética e a Política de Sustentabilidade da Companhia.

Monitoramento das atividades de relacionamento

As atividades de relacionamento do Grupo CPFL são avaliadas periodicamente em relação a riscos de corrupção, por meio de processos executados pela área de auditoria e *compliance*, abrangendo desde as disposições da Lei das Sociedades por Ações sobre conflito de interesses, regimentos internos e Código de Conduta Ética.

IV. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Política foi aprovada pelo Conselho de Administração em 16 de dezembro de 2021 e entrará em vigor deste dia em diante.

Esta Política será acompanhada pelo Conselho de Administração, que utilizará seus princípios e suas práticas como uma das formas de integrar os temas socioambientais ao planejamento estratégico da Companhia ao dia-a-dia de sua operação.

N.Documento:Categoria:Versão:Aprovado por:Data Publicação:Página:19240Normativo1.0Gustavo Pinto Gachineiro25/05/20227 de 7